

AVERBAMENTO RETIFICATIVO N.º 01/2022

Tendo-se verificado a existência de erros de escrita no **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE ESPINHO** celebrado no dia dezassete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois entre o **MUNICÍPIO DE ESPINHO, TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. e outros Parceiros aderentes**, procede-se à sua retificação, pelo que:

- Na página 1 – segundo parágrafo e na página 10 – primeira linha:
onde se lê: « ...TURISMO DE PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.,;»
deve ler-se: « ...TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.,;».
- Na página 1 – terceiro parágrafo:
onde se lê: « ... ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA;»
deve ler-se: «... ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA.....;».
- Na página 14 – décima quinta linha:
onde se lê: « Rui Alexandre Soares Ribeiro»
deve ler-se: « Rui Alexandre Soares Rodrigues».

O presente AVERBAMENTO RETIFICATIVO fica a fazer parte integrante do Protocolo em causa.

Espinho, aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo,
(no exercício de competências subdelegadas, cf. Despacho n.º 13/2021,
de 29 de outubro de 2021, do Presidente da Câmara Municipal de Espinho)
e Oficial Público do Município de Espinho,
(designada através do Despacho n.º 6/2021, de 16 de outubro de 2021,
do Presidente da Câmara Municipal de Espinho)